



REQUERIMENTO Nº 409/2025

REQUERIMENTO

O vereador FERNANDINHO que este subscreve, na forma regimental, solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **Sr. Marco Marcondes**, a análise do Anteprojeto de Lei em anexo, que dispõe sobre a instituição do Programa “**Mãos Amigas**” no Município de Fazenda Rio Grande, em parceria com o Conselho da Comunidade.

JUSTIFICATIVA

O presente Anteprojeto de Lei tem como objetivo reconhecer e fortalecer o trabalho desenvolvido pelo Conselho da Comunidade da Comarca de Fazenda Rio Grande, que atua de forma exemplar na ressocialização e reintegração de pessoas egressas do sistema prisional.

A proposta busca institucionalizar o Programa “MÃOS AMIGAS”, criando um marco legal para que o Município possa apoiar, divulgar e ampliar as ações de ressocialização, contribuindo para a redução da reincidência criminal e a promoção da cidadania.

O trabalho do Conselho da Comunidade, realizado com base na empatia, na oportunidade e no acompanhamento social, tem transformado vidas e gerado resultados concretos na recuperação de pessoas que buscam um novo começo.

Dessa forma, o Programa “MÃOS AMIGAS” representa um gesto de reconhecimento e parceria com esta importante entidade, reafirmando o compromisso de Fazenda Rio Grande com uma sociedade mais justa, humana e inclusiva.

Fazenda Rio Grande, 09 de outubro de 2025.

FERNANDINHO
Vereador (PP)



**ANTEPROJETO DE LEI Nº XXX/2025
DE 18 DE OUTUBRO DE 2025**

Súmula: "Institui o Programa Mãos Amigas no Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências".

Art. 1º Fica instituído, no Município de Fazenda Rio Grande, o Programa "MÃOS AMIGAS", com o objetivo de promover a ressocialização e reintegração à vida comunitária de pessoas egressas do sistema prisional, mediante o incentivo à prática de atividades laborais, educativas e sociais.

Art. 2º O Programa "MÃOS AMIGAS" será desenvolvido em parceria com o Conselho da Comunidade da Comarca de Fazenda Rio Grande, entidade reconhecida por sua atuação na execução e acompanhamento de medidas de ressocialização e reintegração social de apenados e egressos.

Art. 3º O Programa tem por objetivos:

I – Fortalecer o papel do Conselho da Comunidade como agente de ressocialização local;

II – Incentivar a oferta de vagas para trabalho comunitário supervisionado;

III – promover ações de capacitação profissional, orientação social e apoio psicológico;

IV – Estimular o engajamento de empresas, instituições públicas e organizações da sociedade civil na reintegração social dos egressos.

Art. 4º O Poder Público Municipal poderá firmar termos de cooperação técnica ou parcerias institucionais com o Conselho da Comunidade, visando à execução das ações previstas neste Programa, respeitada a legislação vigente.

Art. 5º A adesão ao Programa será voluntária, e as atividades realizadas terão caráter educativo e social, não gerando vínculo empregatício com o Município.

Art. 6º Esta Lei tem como finalidade reafirmar o compromisso do Município de Fazenda Rio Grande com a dignidade humana, a justiça social e a recuperação de pessoas em situação de vulnerabilidade, fortalecendo a atuação do Conselho da Comunidade como órgão essencial à promoção da paz social.



Art. 7º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber, estabelecendo critérios, prazos, modelos de placas e procedimentos para adesão ao programa.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande ,09 de outubro de 2025.

MARCO ANTÔNIO MARCONDES SILVA
Prefeito municipal

ANTEPROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDINHO

JUSTIFICATIVA



O presente Anteprojeto de Lei tem como objetivo reconhecer e fortalecer o trabalho desenvolvido pelo Conselho da Comunidade da Comarca de Fazenda Rio Grande, que atua de forma exemplar na ressocialização e reintegração de pessoas egressas do sistema prisional.

A proposta busca institucionalizar o Programa “MÃOS AMIGAS”, criando um marco legal para que o Município possa apoiar, divulgar e ampliar as ações de ressocialização, contribuindo para a redução da reincidência criminal e a promoção da cidadania.

O trabalho do Conselho da Comunidade, realizado com base na empatia, na oportunidade e no acompanhamento social, tem transformado vidas e gerado resultados concretos na recuperação de pessoas que buscam um novo começo.

Dessa forma, o Programa “MÃOS AMIGAS” representa um gesto de reconhecimento e parceria com esta importante entidade, reafirmando o compromisso de Fazenda Rio Grande com uma sociedade mais justa, humana e inclusiva.

Fazenda Rio Grande 09 de outubro de 2025.

MARCO ANTÔNIO MARCONDES SILVA
Prefeito municipal